

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

03 de julho de 2026

Presentes: Em 03 de julho de 2026, reuniram-se, às 11h, por videoconferência, a professora Débora Christina Muchaluat Saade (Coordenadora de Pós-Graduação) e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: o professor Célio Vinicius Neves de Albuquerque (Vice-Coodenador de Pós-Graduação) e os professores Leandro Augusto Frata Fernandes, Ricardo Leiderman, Troy Costa Kohwalter e o representante discente Gabriel Assis de Moraes.

Assuntos:

1. Seleção de candidatos ao doutorado a iniciar no segundo semestre letivo de 2026

Considerando o que estabelece o Edital de Seleção de PGC No 1/2026, publicado em 30 de abril de 2026, a partir das avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação de Doutorado, o Colegiado decidiu pela aprovação dos seguintes candidatos ao doutorado.

Candidatos ao DOUTORADO classificados em ordem alfabética:

1. Arthur Bittencout Vasconcelos
2. Bruno Macena dos Santos
3. Camila Eleutério Gusmão
4. Clayton Escouper das Chagas
5. Daniel Marcondes Bougleux Sodré
6. Gabriele De Azevedo Batista
7. George Felipe Fernandes Vieira
8. Jane Vieira Volotão
9. Lucas Mendonça de Morais Cavalcante
10. Luciana Rocha Palhanos
11. Matheus Marotti Pereira
12. Otavio Henrique Flaeschen Oliveira
13. Raphael Silva de Almeida
14. Sergio de Melo Barreto Junior

Candidatos ao DOUTORADO classificados, concorrendo a bolsa, em ordem de prioridade:

1. Miguel Freitas de Lima Junior (*)
2. Matheus Marotti Pereira
3. Daniel Marcondes Bougleux Sodré
4. Arthur Bittencout Vasconcelos
5. Douglas Ferreira Brum (*)
6. Camila Eleutério Gusmão
7. João Pedro de Matos d'Assumpção (*)
8. Luísa Vieira da Silva (*)

9. Luciana Rocha Palhanos
10. Bruno Macena dos Santos
11. George Felipe Fernandes Vieira
12. Gabriele De Azevedo Batista

(*) aluno já matriculado, não ocupa vaga

Para o doutorado, houve um total de 18 candidaturas homologadas, das quais 4 são de alunos regulares concorrendo à bolsa. Houve 3 candidatos optantes negros (pretos e pardos) ou indígenas e nenhum candidato optante na condição pessoa com deficiência.

Segundo os critérios de alocação de bolsas do PGC, disponíveis em <https://www.ic.uff.br/wp-content/uploads/2023/11/bolsas.pdf>, 20% das bolsas serão reservadas para alunos optantes das ações afirmativas. Dessa forma, a cada quatro bolsas alocadas aos alunos que solicitaram bolsa, independentemente de serem optantes de ações afirmativas ou não, uma bolsa será alocada exclusivamente a aluno optante de ações afirmativas.

2. Seleção de candidatos ao mestrado a iniciar no segundo semestre letivo de 2026

Considerando o que estabelece o Edital de Seleção de PGC No 1/2026, publicado em 30 de abril de 2026, a partir das avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação de Mestrado, o Colegiado decidiu pela aprovação dos seguintes candidatos ao mestrado.

Candidatos ao MESTRADO classificados em ordem alfabética:

1. Bruno Gabriel Santos De Olivera
2. Carolina Lucero Vieira Añaños
3. Charles Souza Silva
4. Cledson da Silva Araujo
5. Darcio Leite Mario
6. Douglas da Silva Souza
7. Eduardo Barros Costa
8. Elias Lopes de Jesus
9. Elvis Souza de Oliveira Júnior
10. Emmanuel Boakai Jah
11. Fabiano de Azevedo Portella
12. Flávio Mateus Pereira Francisco
13. Gabriel Berto Breder
14. Gabriel Silva Marinho
15. Gabriela Carpenter Casini
16. Guilherme Ribera de Faria
17. Henrique de Souza Fazollo Cezario
18. Igor de Paula Siqueira Monárdez
19. Ingrid Tainã Macário Santana
20. João Gylherme Alves Silva
21. João Pedro Bernardo de Souza
22. Juliana Azeredo Hall

23. Lorrان Santos Basilio
24. Luan Silva Teles
25. Lucas de Castro Lopes
26. Luiz Marcelo Pereira Torre
27. Marina Ramalhete de Souza Masid
28. Matheus Erthal Amâncio da Silva
29. Matheus Ferreira Bruno Bastos
30. Matheus Jun Onishi da Silva
31. Matheus Marques Barros
32. Micaela Diniz da Silva Paes
33. Miguel Leonardo Terra
34. Mikael Schwind Franco de Mesquita
35. Nathália Ignácio Silva Bomfim
36. Nicollas Aguiar Avila
37. Peace Ezinne Nzerue-Kenneth
38. Pedro Canellas Innecco
39. Pedro Felipe Ricardo de Moura
40. Rafael Roza de Abreu Soares
41. Raian Pierre Cardoso Machado
42. Samantha de Almeida Pereira Costa
43. Tales Piotrowski Dias de Souza
44. Thales Fonseca Soares
45. Thalía de Oliveira Ferreira
46. Thiago Amorim Ouverney
47. Thiago Augusto Santos Lima
48. Thiago Campos Moura da Silva
49. Thiago Ribeiro Aragão
50. Yan Siqueira Werneck de Almeida

Candidatos ao MESTRADO classificados, concorrendo a bolsa, em ordem de prioridade:

1. Arthur Alves Poustka (*)
2. Lucas Silveira Serrano (*)
3. Henrique de Souza Fazollo Cezario
4. Júlia Abbud Fernandez e Souza (*)
5. Matheus Marques Barros
6. Carolina Lucero Vieira Añaños
7. Rafael Roza de Abreu Soares
8. João Pedro Bernardo de Souza
9. Darcio Leite Mario
10. Matheus Jun Onishi da Silva
11. Igor de Paula Siqueira Monárdez
12. Cledson da Silva Araujo
13. Pedro Felipe Ricardo de Moura
14. Nicollas Aguiar Avila
15. João Guylherme Alves Silva

16. Juliana Azeredo Hall
17. Micaela Diniz da Silva Paes
18. Pedro Canellas Innecco
19. Juan Mata de Figueiredo (*)
20. Peace Ezinne Nzerue-Kenneth
21. Elias Lopes de Jesus
22. Douglas da Silva Souza
23. Flávio Mateus Pereira Francisco
24. Thalía de Oliveira Ferreira

(*) aluno já matriculado, não ocupa vaga

Para o mestrado, houve um total de 123 candidaturas homologadas, das quais 4 são de alunos regulares concorrendo à bolsa. Houve 16 candidatos optantes negros (pretos e pardos) ou indígenas e 4 candidatos optantes na condição pessoa com deficiência.

Das 10 vagas reservadas para candidatos optantes negros (pretos e pardos) e indígenas, 4 foram preenchidas. Foram aceitas todas as autodeclarações dos 4 candidatos optantes negros (pretos e pardos) classificados.

A vaga adicional reservada para candidatos que optaram pela condição de pessoa com deficiência não foi preenchida.

Segundo os critérios de alocação de bolsas do PGC, disponíveis em <https://www.ic.uff.br/wp-content/uploads/2023/11/bolsas.pdf>, 20% das bolsas serão reservadas para alunos optantes das ações afirmativas. Dessa forma, a cada quatro bolsas alocadas aos alunos que solicitaram bolsa, independentemente de serem optantes de ações afirmativas ou não, uma bolsa será alocada exclusivamente a aluno optante de ações afirmativas.

Nada mais havendo a tratar, às 11:35h foi encerrada a reunião.